



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2097

Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Janeiro de 2019



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

Decreto n.º 001/2019

SÚMULA – Nomeia servidor público em Cargo de Comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º- Fica nomeado no Cargo de Provimento em Comissão o Servidor Público do Executivo Municipal, cedido pela Portaria nº 1977/2017, de 02/01/2017, Sr.º *CLAUDIOMIRO DOMINGOS HONORATO*, portador do RG. Nº 5.049.175-7 – SSPPR, para ocupar o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Lei Municipal nº739/2015, Anexo II.

Art. 2º . O servidor nomeado neste perceberá remuneração fixada no Anexo III, da Lei nº.739/2015, de 25/09/2015.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado no órgão oficial do município.

Sala da Presidência, 03 de janeiro de 2019.

ANTONIO AUGUSTO MACIEL FILHO
Presidente



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2097

Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Janeiro de 2019



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

Decreto n.º 002/2019

SÚMULA – Nomeia Cidadã em Cargo de Comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º- Fica nomeada no Cargo de Provimento em Comissão a Srta. JESSICA MAIARA DE ALMEIDA, portadora do RG. Nº 14.161.796-6 – SSP-PR, para ocupar o cargo de CHEFE DE PROCESSOS LEGISLATIVOS, Lei Municipal nº739/2015, de 25/09/2015, Anexo II.

Art. 2º . - A servidora nomeada neste perceberá remuneração fixada no Anexo III, da Lei nº.739/2015, de 25/09/2015.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado no órgão oficial do município.

Sala da Presidência, 03 de janeiro de 2019.

ANTONIO AUGUSTO MACIEL FILHO
Presidente



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2097

Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Janeiro de 2019



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

Decreto n.º 003/2019

SÚMULA – Nomeia Cidadão em Cargo de Comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º- Fica nomeado no Cargo de Provimento em Comissão o Sr. LESLIE JOSÉ PEREIRA DE ARRUDA, portador do RG. Nº 3.315.746-0, OAB/PR nº.20.304, para ocupar o cargo de ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDÊNCIA, Lei Municipal nº739/2015, de 25/09/2015, Anexo II.

Art. 2º . O servidor nomeado neste perceberá remuneração fixada no Anexo III, da Lei nº.739/2015, de 25/09/2015.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado no órgão oficial do município.

Sala da Presidência, 03 de janeiro de 2019.

ANTONIO AGUSTO MACIEL FILHO
Presidente



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2097

Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Janeiro de 2019

PORTARIA N.º 2.381, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Cessar a concessão de férias a partir desta data 03/01/2019 do servidor público municipal, Sr. **JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO**, matrícula 200593, lotado no cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR INTERNO**, foram gozadas 17 dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, os dias faltantes serão programados em data própria.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

MESA DIRETORA
Gestão
2019-2020

PRESIDENTE: Antônio Augusto Maciel Filho PP.

VICE: Claudio Hipólito PSDB.

1ºSECRETÁRIO: Odair Jose Bovo PSDB

2ºSECRETÁRIO: Dorival Caetani PSD.
